



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026.

No dia 14 do mês de setembro de dois mil e vinte seis, às dez horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, realizou-se a nona reunião ordinária de 2026 do Comitê de Investimento do AGRESTIPREV, com a presença do Presidente Roberto Marcelo Borba Alves, Sra. Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos e o Sr. Valdemir Moreira da Silva, foi enviado via WhatsApp anteriormente a reunião o Boletim econômico e o relatório de risco, para apreciação. Pauta: Análise do Relatório de Investimentos do AGRESTIPREV referente a agosto de 2026, o Relatório de Risco de Mercado, o Boletim Econômico de 11 de setembro de 2026, estudo comparativo de fundos de renda fixa e proposta de alocação de recursos para setembro de 2026. Iniciamos a reunião analisando o Cenário Internacional e Nacional: No cenário internacional, foram observados, entre outros fatores, a resiliência do mercado de trabalho dos Estados Unidos, a aceleração da inflação ao consumidor norte-americano, a elevação das taxas de juros pelo Banco Central Europeu e os dados de inflação da China. Também foram discutidos os impactos das tensões geopolíticas envolvendo o Oriente Médio e seus possíveis efeitos sobre os preços do petróleo e sobre os mercados financeiros internacionais.

No cenário nacional, foram avaliados os dados de atividade econômica, inflação e fluxo cambial. Destacou-se o IPCA de agosto, que registrou deflação de 0,32%, acumulando alta de 4,22% em doze meses, bem como o IGP-DI, que apresentou alta de 0,06% no mês e acumulado de 2,63% em doze meses.

Na avaliação dos indicadores de mercado entre 04/09/2026 e 10/09/2026, foram observados os seguintes desempenhos: Ibovespa de 1,66%, IMA-B de 0,73%, IMA-B 5+ de 0,82%, IRF-M de 0,38%, CDI de 0,21% e S&P 500, em moeda original, de -2,01%.

Diante desse cenário, o Comitê considerou relevante a manutenção de uma postura de prudência, especialmente diante da elevada taxa de juros e das incertezas externas, priorizando ativos com boa liquidez, menor volatilidade e adequada relação entre risco e retorno.

Em seguida, foi analisado o Relatório de Investimentos do AGRESTIPREV referente a agosto de 2026, no final do mês, o patrimônio totalizou **R\$ 45.294.628,28**, sendo **R\$ 45.273.098,02** alocados em investimentos e **R\$ 21.530,26** em disponibilidade financeira. A carteira apresentou rentabilidade de **1,13% no mês**, correspondente a retorno de **R\$ 505.818,78**, superando a meta 0,04% do mês. A carteira apresenta **94,68% em Renda Fixa**, no valor de R\$ 42.865.917,69, e **5,32% em Estruturados**, no valor de R\$ 2.407.180,33. Quanto ao enquadramento, foram identificados 72,80% no art. 7º, I, 21,88% no art. 7º, V, e 5,32% no art. 10, I, totalizando 100% da carteira de investimentos. O Comitê registrou que, que as alocações se encontram integralmente enquadradas nos limites legais aplicáveis ao RPPS e na Política de Investimentos vigente.

Com base no Relatório de Risco de Mercado de agosto/2026 a carteira (12 meses), destacaram-se os seguintes indicadores: rentabilidade de 14,16%; VaR de 1,79%; volatilidade de 0,58%; índice de Treynor de -0,25; drawdown de 0,14%; e índice de Sharpe de -0,86, o Comitê tem ciência de que a carteira segue com boa aderência aos respectivos benchmarks, com destaque para o CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP (103,30% do CDI no mês) e o BB PERFIL FIC RF REF DI (101,40% do CDI no mês).

Também foi analisada a relação risco-retorno dos fundos integrantes da carteira, bem como sua aderência aos respectivos benchmarks. O Comitê destacou a necessidade de acompanhamento

permanente dos riscos de mercado, da volatilidade e da aderência dos investimentos aos seus benchmarks e à Política de Investimentos.

Na sequência, foi analisada a proposta de alocação encaminhada pela consultoria LEMA Economia & Finanças. A proposta indicou a aplicação no BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, fundo já integrante da carteira do AGRESTIPREV. A recomendação considerou a taxa Selic de 14,00% ao ano, ainda em patamar elevado, e a perspectiva de manutenção de juros em dois dígitos, cenário considerado favorável às estratégias pós-fixadas e às estratégias de curto prazo, com destaque para fundos referenciados ao CDI e IRF-M 1. O Comitê também analisou o estudo comparativo entre fundos referenciados ao CDI com investimentos em títulos públicos. O **BB Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI LP**, CNPJ nº 11.046.645/0001-81, apresentou desempenho superior em diversas janelas e menor taxa de administração em relação ao BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic. Entretanto, conforme a análise apresentada, a diferença de rentabilidade não se mostrou suficientemente relevante para justificar a realocação dos recursos já investidos. O Comitê resolveu credenciar o **BB Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI LP – CNPJ nº 11.046.645/0001-81**, que poderá ser considerado para futuras aplicações, desde que apresente condições operacionais adequadas.

A decisão foi tomada considerando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação às obrigações do RPPS e transparência, bem como a necessidade de preservação do patrimônio previdenciário.

Após análise do cenário econômico, da carteira de investimentos, dos indicadores de rentabilidade e risco, do enquadramento dos investimentos e da proposta de alocação apresentada, o Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade, aprovar as seguintes aplicações:

-R\$ 830.549,14 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC, inscrito no CNPJ nº 04.857.834/0001-79, conta 18.000-9 BB;

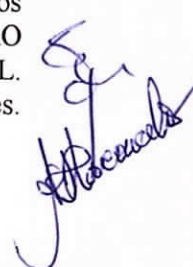
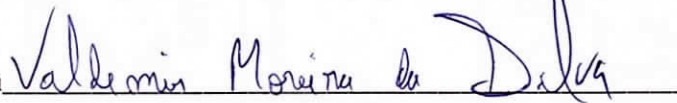
-R\$ 16.204,81 (dezesesseis mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos) no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC, inscrito no CNPJ nº 04.857.834/0001-79, conta 26.917-4 BB, referente a sétima parcela do parcelamento nº 01162/2025;

-R\$ 16.633,21 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC, inscrito no CNPJ nº 04.857.834/0001-79, conta 26.677-9 BB, imposto de renda aporte déficit atuarial;

-R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC, inscrito no CNPJ nº 04.857.834/0001-79, conta 19.044-6 BB – Taxa de Administração;

Ficou decidido que qualquer valor que venha a ser depositado serão aplicados no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC, o resgate no final do mês de setembro/2026 para pagamento da folha da Gerência do AGRESTIPREV, prestadores de serviços e fornecedores será no BB TESOIRO FIC RF SELIC da Conta 19.044-6 BANCO DO BRASIL, o resgate para pagamento da folha de setembro/2026 dos Aposentados e Pensionistas será resgate no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, os valores dos descontos de 14% da folha dos aposentados e pensionistas e da Gerência do AGRESTIPREV serão aplicados no BB RF LP TESOIRO SELIC, inscrito no CNPJ nº 04.857.834/0001-79 da Conta 18.000-9 BANCO DO BRASIL. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, que segue assinada por todos presentes.

Valdemir Moreira da Silva





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

Roberto Marcelo Borba Alves

Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos